Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Geologia

ATA DA 06ª REUNIÃO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA ÀS DEZ HORAS (10H00MIN) DO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (25/04/2025), POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, (https://meet.google.com/zgy-jpby-maw), SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, PROFESSOR FÁBIO SIMPLICIO, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DOCENTES: ARIADNE MARRA DE SOUZA, CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, CLAYTON RICARDO JANONI, ÉDER CARLOS MOREIRA, FABRICIA BENDA DE OLIVEIRA, JENESCA FLORENCIO VICENTE DE LIMA, JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, MARCOS EDUARDO HARTWIG, MARILANE GONZAGA DE MELO, MIRNA APARECIDA NEVES E SALOMÃO SILVA CALEGARI. REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: TAMIRES COSTA VELASCO. REPRESENTANTES DISCENTES: AUSENTES. Havendo quórum, foi iniciada a reunião pelo Chefe do departamento de Geologia. **1. Aprovação de Atas. 1.1. Ata da 5ª reunião de caráter ordinário do Departamento de Geologia realizada no dia 24 de março de 2025**. O Chefe apresentou o ponto e colocou em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por solicitação do professor Juan Alfredo Ayala Espinoza seu voto é declarado. **2. Ordem do dia. 2.1 Processo digital nº 23068.017310/2024-60. Relatório Técnico do Projeto de Extensão nº 4359 - Diálogos geológicos: passado, presente e futuro. Interessado: Professor Marcos Eduardo Hartwig.** O presidente apresentou o ponto, que conta com a carga horária de 2 horas semanais para o interessado, e passou a palavra a relatora, que procedeu a leitura do relato: **"***O presente relato trata do Processo digital nº 23068.017310/2024-60 referente ao relatório parcial do projeto de extensão intitulado "DIÁLOGOS GEOLÓGICOS: PASSADO, PRESENTE E FUTURO" apresentado pelo professor Marcos Eduardo Hartwig. Foram apresentados como documentos: o relatório técnico referente ao período de março de 2024 a março de 2025; e a documentação comprobatória das atividades realizadas. O objetivo geral do projeto visa comunicar e disseminar os conhecimentos geológicos compilados pelos estudantes das disciplinas de mapeamento geológico. E como objetivos específicos visam dar maior visibilidade a geologia e conscientizar a comunidade sobre sua importância para a sociedade. Foram executadas como atividades: (i) Campo da disciplina de Mapeamento Geológico I na região de Prados/MG, que contou com a participação de 17 estudantes e 5 monitores, além de contato com a equipe das unidades de conservação da Serra de São José, o Refúgio Estadual de Vida Silvestre Libélulas de Serra São José e a Área de Proteção Ambiental São José; (ii) Coleta de amostra de marca de onda para a litoteca do Departamento de Geologia; (iii) Minicurso sobre introdução ao mapeamento geológico na Semana de Estudos de Geologia (SEGEO); (iv) Campo da disciplina de Mapeamento Geológico III na região norte de Alegre. A atividade contou com a participação de 28 estudantes e 2 monitores; (v) Publicação de trabalho no 51º Congresso Brasileiro de Geologia; (vi) Campo da disciplina de Mapeamento Geológico II no distrito de Santa Angélica, que contou com a participação de 20 estudantes e 2 monitores; (vii) Elaboração de*

mapas geológicos das áreas de campo. Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. Considerando que o processo digital está devidamente instruído; considerando a relevância do projeto para a comunidade acadêmica e para a sociedade; considerando que os objetivos estão sendo alcançados. Sou de parecer favorável à aprovação do relatório parcial do projeto de extensão, salvo melhor juízo." Em esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. Por solicitação do professor Juan Alfredo Ayala Espinoza seu voto é declarado. **2.2 Processo digital nº 23068.015988/2021-65. Programa de Extensão nº 2356 - Tectus: empresa júnior de geologia e meio ambiente do sul capixaba. Interessado: Marcos Eduardo Hartwig. Relatora: Jenesca Florencio Vicente de Lima.** O presidente apresentou o ponto, que conta com a carga horária de 4 horas semanais para o interessado, e passou a palavra a relatora, que procedeu a leitura do relato: "*Trata-se da apresentação do relatório final do Programa de Extensão nº 2356 - Tectus: empresa júnior de geologia e meio ambiente do sul capixaba. Considerando a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA IN 02/2024 que regulamentam a Extensão na Universidade Federal do Espírito Santo; Considerando que a apresentação do relatório final está dentro do prazo de 60 dias; Considerando que o programa de extensão teve seus objetivos atendidos, está confirmada a participação de estudantes e os benefícios desenvolvidos à comunidade externa, apresentando fotos, parte de contratos, prestação de contas, entre outros documentos comprobatórios; Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do relatório final em questão.*" Em esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. Por solicitação do professor Juan Alfredo Ayala Espinoza seu voto é declarado. **2.3 Encargos didáticos após aposentadoria do Professor Paulo de Tarso Ferro de Oliveira Fortes.** O presidente apresentou as disciplinas que eram lecionadas pelo professor, Geoconservação e Geoturismo, Legislação profissional em Geologia, Recursos Minerais e Industriais, Gênese de Jazidas e Fundamentos da Geologia. A professora Caroline Cibele Vieira Soares informou que há ainda a disciplina optativa Geologia Econômica 60h e uma outra, que não se lembrava. O professor Clayton solicitou um requerimento adesivo conjugado aos itens 2.3 e 2.4, considerando o perfil da área do professor Paulo, quando ingressou na UFES, foi na grande área Recursos Minerais, Geologia Econômica, e Gênese de Depósitos Minerais. Considerando também, que em momentos em que o professor Paulo esteve afastado, a área foi suprida por mim, nos afastamentos de capacitação ou pós-doc. Nesse sentido, requereu à câmara, que, avalie e discuta, a mudança da sua área de Geologia Regional e Mapeamento Geológico para a Geologia Econômica e Gênese de Depósitos Minerais. O presidente solicitou que fosse separada as discussões. E perguntou quais disciplinas ele abriria mão. O professor Clayton informou que seriam Geologia Geral 75h, Geologia do Espírito Santo 60h e Geologia do Brasil 105h. O professor Salomão argumentou que as disciplinas optativas não precisam entrar na discussão, e que deveria-se focar nas obrigatórias.

Retirou-se, então, às disciplinas optativas, ficando as seguintes disciplinas: Legislação profissional em Geologia 30h, Recursos Minerais e Industriais 30h, Gênese de Jazidas 90h e Fundamentos da Geologia. Fala esta, endossada pela professora Ariadne e Caroline. O presidente informou, que consultou anteriormente a reunião a professora Jenesca, sobre o interesse em ofertar a disciplina de Fundamentos da Geologia para Biologia e a mesma manifestou interesse. A professora Fabrícia solicitou que a discussão sobre o interesse, na referida disciplina, fosse durante a reunião. O presidente acatou e perguntou se alguém teria interesse em assumir a disciplina. O professor Clayton e a professora Jenesca definiram que a disciplina Fundamentos da Geologia para Biologia permaneceria com a professora Jenesca, e seria passada para o professor Clayton no próximo semestre, assim como todas as outras disciplinas supracitadas. O presidente disponibilizou, então, as disciplinas Geologia Geral 75h e Geologia do Brasil 105h, para que a câmara se manifestasse, caso alguém tivesse disponibilidade de ofertá-las. O professor Juan se prontificou a ficar com a disciplina Geologia Geral 75h, ficando em aberto a disciplina Geologia do Brasil 105h. O presidente, então, colocou a disciplina novamente em discussão. O professor Salomão solicitou esclarecimentos sobre o professor substituto que será contratado. A professora Carolina se pronunciou sobre o contrato do substituto estar atrelado às disciplinas e a professora Fabrícia esclareceu, que assim como quando ela própria saiu de Pós-doc, e o substituto contratado ministrou outras disciplinas, que não as dela, a câmara departamental tem a responsabilidade de deliberar sobre as disciplinas que serão ministradas pelo professor substituto. Com a palavra o professor Juan que disse que em função do que foi comentado, a sua real preocupação, é de não haver adesão, como falado pelo professor Clayton, que seria aderir, fazendo uma migração da área dele, motivo pelo qual ele assume as disciplinas obrigatórias e optativas da área desse concurso. Ele assumiu e abriu mão de duas disciplinas de carga horária dele, das quais ele assumiu, pelos motivos que já explicou. Então, que ficaria somente Geologia do Brasil, a única obrigatória, e que nesse sentido a sua preocupação seria abrir um concurso para professor permanente para uma única disciplina Geologia do Brasil, quando no departamento têm pessoas integradas a esse curso por ter feito concurso para Geologia Regional, e Geologia do Brasil é parte disso e isso significa que tem professores para cobrir as cargas horárias, visto que nenhum professor tem 20h de aula, mal se chegam a 16h por semestre. Solicitou que fosse repensado sobre o concurso, uma vez que o professor Clayton assumirá a maior parte da carga horária. A professora Ariadne informou que, primeiro: A área do professor Clayton não é somente Geologia Regional, mas também Mapeamento Geológico. Segundo: É impraticável, para quem realiza projeto, extensão, função administrativa, pós-graduação, pesquisa, coisas intrínsecas na carreiro de professor universitário, ter uma carga horária de 20h semanais, uma vez que é absurdo, inclusive, o próprio regimento da UFES diz para realizar 16h quem somente ministra aula, sem nenhum outro encargo. Terceiro: Se não realizar concurso, perde vaga, e há atividades que não possuem liberação de professor

substituto, em que o departamento precisará absorver esses encargos, e com uma carga horária apertada fica inviável. A professora Fabrícia endossou a fala da colega e acrescentou que o concurso é o próximo ponto de pauta, e essa discussão deve se ater a esse ponto. O presidente reafirmou sobre os problemas em não conseguir substitutos por um período curto, e que seria um "plano B", para o caso de acontecer novamente. Mas que eliminava a discussão para seguir com a votação. E solicitou que fosse registrado que a disciplina DGE05569 Geologia do Brasil estava sem professor. Entretanto, enquanto proferia a votação houveram manifestações de pedidos de esclarecimento. Feitos os esclarecimentos, houve uma discussão sobre os encaminhamentos a tomar. Foi solicitado por alguns professores, a saber, Caroline, Fabrícia e Salomão, que a votação fosse realizada separadamente. O presidente, então, fez o encaminhamento, sobre realizar a votação separadamente, ou seja, primeiro a votação sobre o professor Clayton permanecer definitivamente com as disciplinas de Legislação profissional em Geologia, Recursos Minerais e Industriais, Gênese de Jazidas e Fundamentos da Geologia e posteriormente o professor Juan permanecer definitivamente com a disciplina de Geologia Geral 75h. Aprovado pela maioria com os votos contrários do professor Marcos e do professor Juan. presidente encaminhou as votações das atribuições de cada docente separadamente. Passou-se a votação sobre os favoráveis ao professor Clayton Ricardo Janoni ser o professor definitivo das disciplinas DGE06120 Legislação profissional em Geologia (30h), DGE05291 Recursos Minerais e Industriais(30h), DGE05578 Gênese de Jazidas (90h) e DGE15599 Fundamentos da Geologia. Aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a votação sobre os encargos didáticos da disciplina DGE06511 Geologia Geral (75h) definitivamente ficar sob a responsabilidade do professor Juan Alfredo Ayala. Aprovado por unanimidade. Por solicitação do professor Juan Alfredo Ayala Espinoza seu voto é declarado. **2.4 Concurso para o preenchimento da vaga.** Sendo o horário avançado, o presidente sugeriu finalizar a reunião, ficando o último ponto para a próxima reunião. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 12:00, e eu, Natália Ferraz Thomé de Azevedo, da Secretaria Unificada de Departamentos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, lavrei a presente Ata, constando 132 (cento e trinta e dois) linhas e 5 (cinco) páginas, que, após lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os membros desta Câmara Departamental.

Prof.ª. Ariadne Marra de Souza ……..
Prof.ª. Caroline Cibele Vieira Soares ……...…….
Prof.º Clayton Ricardo Janoni ……..……
Prof.º Éder Carlos Moreira ……..……...…….
Prof.º Fábio Simplicio ……...…...…….
Prof.ª. Fabricia Benda de Oliveira ……...……...……..
Prof.ª. Jenesca Florencio Vicente de Lima ……...……...
Prof.º Juan Alfredo Ayala Espinoza ……...……
Prof.º Marcos Eduardo Hartwig.……..……...……..

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Geologia

Prof.ª. Marilane Gonzaga de Melo ……..…….
Prof.ª. Mirna Aparecida Neves ……..……..
Prof.º Paulo de Tarso Ferro de Oliveira Fortes……..…….
Prof.º Salomão Silva Calegari ……..……..…….
Representante Técnico-Administrativo…….
Tamires Costa Velasco.……..……
Representação discente.……..…….
Rhian Santos Barbosa (T).....
José Roberto André Filho (S).....
Danilo de Moura Silva Gonçalves de Macedo (T).....
Maria Eduarda Ribeiro Ramos (S).....
Giselly Maria de Fátima Herculano dos Santos (T).....
Luciene da Silva Olímpio (S).....